



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 744, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010582/2021-10, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS e MALE DE ARAGAO FRAZAO para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Espírito Santo - GAECO-MPF/ES.

Art. 2º Ficam distribuídos e instalados na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo 2 (dois) cargos especiais como Cargos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Espírito Santo - GAECO-MPF/ES, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**